



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 117/17, DE 27/10/2017.

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DA ÁREA DE 46,89 M² PERTENCENTE AO LOTE URBANO Nº 9, DA MATRÍCULA 12.428, DE PROPRIEDADE DE NESTOR VICENTE PAULI, DA COMUNIDADE DE BEATO ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 73, item VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriada a área de terra de 46,89 m² (quarenta e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados) do lote urbano nº 9 da matrícula 12.428, de propriedade de Nestor Vicente Pauli da comunidade de Beato Roque, destinada para a formação do alargamento da Rua Santos Mártires das Missões, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

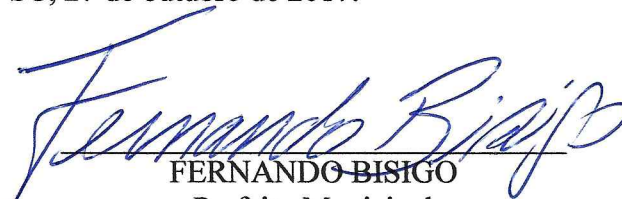
Art. 2º. A presente desapropriação é efetivada de forma amigável e sem qualquer ônus ao município expropriante, com base no Decreto 107/2017, incorporando-se o imóvel ao patrimônio público municipal, a qual será utilizada como rua pública.

Art. 3º. Em decorrência da desapropriação identificada no artigo 1º do presente decreto, fica a área remanescente correspondente a 1.207,06 m² (mil duzentos e sete metros e seis decímetros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 4º. Esta operação é objeto da ART nº 5880429-4, firmado pelo Técnico em Agrimensura Sr. Christopher Ferrari Thums, CREA/ SC nº 117683-3

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 27 de outubro de 2017.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

O município mais alfabetizado do Brasil

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a desapropriação de rua do lote urbano nº9 com área de 1.253,95m², conforme matrícula 12.428 de propriedade do Espólio de Nestor Vicente Pauli, sito na Rua Santos Mártires das Missões, Sede Urbana de Beato Roque, município de São João do Oeste – SC.

Desapropriação:

- De 46,89m² para a Rua Santos Mártires das Missões.

Área remanescente:

- De 1.207,06m² do lote urbano nº9.

CONFRONTAÇÕES

Área de 46,89m² destinada ao alargamento da Rua Santos Mártires das Missões:

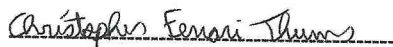
- **Norte:** em 1,20m com a chácara urbana nº21 de Waldemar Arnaldo Schwertz;
- **Sudoeste:** em 1,03m com a Rua Salvador;
- **Noroeste:** em 46,44m com o lote urbano nº9 do Espólio de Nestor Vicente Pauli;
- **Sudeste:** em 47,33m com a Rua Santos Mártires das Missões.

Lote urbano nº9 com área remanescente de 1.207,06m²:

- **Norte:** em 52,75m com ângulo de 154°35'57" com a chácara urbana nº21 da matrícula 13.457 de Waldemar Arnaldo Schwertz;
- **Sudoeste:** em 48,97m com ângulo de 76°53'22" com a Rua Salvador;
- **Noroeste:** em 7,20m com ângulo de 72°3'25" com a chácara urbana nº21 da matrícula 13.457 de Waldemar Arnaldo Schwertz;
- **Sudeste:** em 46,44m com ângulo de 56°27'16" com a Rua Santos Mártires das Missões.

Declaro para os devidos fins que procedi pessoalmente o levantamento "in loco" do referido imóvel averiguando seus limites e dimensões. Não havendo litígio aparente entre os extremantes.

Iporã do Oeste, 08/07/2016.



Christopher Ferrari Thums
Téc. Agrimensor
CREA/SC 117683-3